

13.392.0901.2019 - MANUTENÇÃO DA CULTURA4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 0000)
10.000,00**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA****08.001 - DIVISÃO DE FOMENTO DA AGRICULTURA****20.606.1601.2028 - MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA**4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -
(Grupo/Fonte 0895) 242.600,55**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL****10.001 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E PROGRAMAS SOCIAIS****08.241.2301.2027 - FMDI/MANUTENÇÃO DO CMDI E IDOSOS**4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 0892)
376.606,13**08.244.1101.2025 - FMAS/MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL**4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 0000)
10.000,00**08.244.1201.2024 - FMAS/MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUAS**4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 0000)
10.000,00**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO****11.001 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO****22.661.1801.2031 - INCENTIVO AO FOMENTO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO**4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -
(Grupo/Fonte 0000) 10.000,00

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação:

Excesso de Arrecadação 69.883,00

Art. 4º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superávit:

GRUPO/FONTE 0823	22.600,00
GRUPO/FONTE 0903	25.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 19 de Agosto de 2026.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Ricardo da Silva

Código Identificador:EC371FF2

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2026-SJP****EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2026-SJP**

OBJETO : contratação, mediante adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 007/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2026, Procedimento de Registro de Preço nº 005/2026 e Processo Administrativo nº 010/2026, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado

do Paraná – CIDERSOP, para a aquisição, na condição de órgão não participante, de um Fiat Argo, conforme as condições, especificações, prazos e garantias do processo originário, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social de São José das Palmeiras/PR
CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, com sede à Rua Marechal Castelo Branco, 979 - centro, inscrito no CGC/MF nº 77.819.605/0001-33, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. FRANCO MARIA ALVES CABRAL, brasileiro, casado portador do CPF. 057.831.629-30 e da Carteira de Identidade RG n.º 8.351.589-9 SSP/PR.

CONTRATADA: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.**VALOR: R\$ 105.900,00 (cento e cinco mil e novecentos reais).****VIGENCIA:** vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura contrato de aquisição.**DATA DE ASSINATURA:** 21 de agosto de 2026.**FORO:** Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná.

São José das Palmeiras/PR, 21 de agosto de 2026.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandra Nunes Marafija

Código Identificador:D9384562

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2026 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 025/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
053/2026****EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em outsourcing de impressão, com locação de impressoras, scanners e plotter, incluindo instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, fornecimento de peças, suprimentos e software de monitoramento, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.**CONTRATADA:** COPYVIC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.119.101/0001-49.**VALOR:** R\$ 64.999,84 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).**VIGÊNCIA:** 13 (treze) meses, contados da data de assinatura do contrato, compreendendo o período de implantação e 12 (doze) meses de execução dos serviços.

São José das Palmeiras/PR, 21 de agosto de 2026.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandra Nunes Marafija

Código Identificador:6DAD8435

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 025/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
053/2026****HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Homologo e adjudico o resultado do Pregão Eletrônico nº 025/2026 – Processo Licitatório nº 053/2026, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada em outsourcing de impressão, com locação de impressoras, scanners e plotter, incluindo instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, fornecimento de



peças, suprimentos e software de monitoramento, de acordo com o resultado do procedimento licitatório e nos termos estabelecidos no Edital.

A empresa vencedora do **LOTE 01** foi **COPYVIC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.119.101/0001-49, com o valor total de **R\$ 64.999,84 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**.

Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras-PR, 21 de agosto de 2026

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafija
Código Identificador:20001E77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2026, adjudicando o objeto de bem adquirido pelo Município de São José das Palmeiras/PR, contratação, mediante adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 007/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2026, Procedimento de Registro de Preço nº 005/2026 e Processo Administrativo nº 010/2026, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná – CIDERSOP, para a aquisição, na condição de órgão não participante, de um Fiat Argo, conforme as condições, especificações, prazos e garantias do processo originário, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social de São José das Palmeiras/PR.

A empresa vencedora foi: **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.**, com o valor de R\$ 105.900,00 (cento e cinco mil e novecentos reais).

Fica autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedir os documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras/PR, 20 de agosto de 2026.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafija
Código Identificador:06DFE900

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR - PROCESSO LICITATORIO Nº 059/2026 - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR
PROCESSO LICITATORIO Nº 059/2026
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026**

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação, mediante adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 007/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2026, Procedimento de Registro de Preço nº 005/2026 e Processo Administrativo nº 010/2026, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado

do Paraná – CIDERSOP, para a aquisição, na condição de órgão não participante, de um Fiat Argo, conforme as condições, especificações, prazos e garantias do processo originário, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social de São José das Palmeiras/PR. Fundamento legal: art. 86, § 2º e, §3º da Lei 14.133/2021.

Contratada:

Empresa: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

Endereço: Avenida Brasil, 1406 – Pacaembu – Cascavel/PR, CEP 88.816-302.

CNPJ/MF: 77.396.810/0001-33.

Preço: R\$ 105.900,00 (cento e cinco mil e novecentos reais).

Prazo: Quanto às condições de fornecimento, a entrega deverá observar o disposto na Ata nº 007/2026, sendo efetuada na Rua Marechal Castelo Branco, nº 979, Centro, na cidade de São José das Palmeiras/PR, em horário de expediente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente. O fornecedor ficará obrigado a entregar o veículo novo, completo e em perfeitas condições de funcionamento, acompanhado de todos os equipamentos, acessórios, documentos, manuais e garantias necessários à sua plena utilização. O recebimento do objeto deverá ocorrer em duas etapas, com recebimento provisório no ato da entrega física e conferência, e recebimento definitivo após a verificação do funcionamento e da conformidade com as especificações da Ata. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

São José das Palmeiras/PR, 20 de agosto de 2026.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafija
Código Identificador:F284B4AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 059/2026 - TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

**PROCESSO LICITATORIO Nº 059/2026
TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 012/2026**

Com fundamento no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** em favor da empresa **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.396.810/0001-33, sediada na Avenida Brasil, 1406 – Pacaembu – Cascavel/PR, CEP 88.816-302, a Inexigibilidade nº 12/2026, cujo objeto é a contratação, mediante adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 007/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2026, Procedimento de Registro de Preço nº 005/2026 e Processo Administrativo nº 010/2026, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná – CIDERSOP, para a aquisição, na condição de órgão não participante, de um Fiat Argo, conforme as condições, especificações, prazos e garantias do processo originário, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social de São José das Palmeiras/PR.

São José das Palmeiras/PR, em 20 de agosto de 2026.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafija
Código Identificador:747FF798

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

Resultado da sessão do Pregão Eletrônico nº 025/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada em outsourcing de impressão, com locação de impressoras, scanners e plotter, incluindo instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, fornecimento de peças, suprimentos e software de monitoramento.

Em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso XI, da Lei Municipal nº 402/2009, torna-se público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 025/2026 – Processo Licitatório nº 053/2026**, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, com o seguinte resultado:

LOTE	Proponente Vencedora	Valor Total do Lote em R\$
LOTE 01	COPYVIC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 64.999,84

São José das Palmeiras, 21/08/2026.
Publique-se

WESLEY CLAUDINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafim
Código Identificador: F0DD72EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 85/2026 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 85/2026
DATA: 21 de agosto de 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 6º e 7º, do parágrafo único da Lei nº 753 de 07 de outubro de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais), incorporando ao Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2026 a seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.782.0004-2024 – Manutenção do Transporte Escolar
1771 – 3.3.90.30.00.00 – 00104 – Material de Consumo R\$ 80.000,00

06 – SECRETARIA DE SAÚDE
002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007-2035 – Manutenção dos Consórcio Intermunicipais de Saúde
2580 – 3.3.72.39.00.00 – 00303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 322.000,00

10 – SECRETARIA DE TRANSPORTE
001 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
26.782.0009-2066 – Manutenção do departamento de transporte
4490 – 3.3.90.39.00.00 – 00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes do cancelamento totalou parcial da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0004-1016 – EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA E ESCOLA
1390 – 3.3.90.30.00.00 – 00104 – Material de Consumo R\$ 80.000,00

06 – SECRETARIA DE SAÚDE
002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007-2034 – Manutenção das ações e do fundo municipal de saúde
2380 – 3.3.90.37.00.00 – 00303 – Locação de mão-de-obra R\$ 10.000,00

10.301.0007-2035 – Manutenção dos consórcio intermunicipal de saúde
2590 – 3.3.90.30.00.00 – 00000 – Material de consumo R\$50.000,00
2600 – 3.3.90.39.00.00 – 00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

10.302.0007.2036 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2620 – 3.3.90.24.00.00 – 00000 – Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos Terceirização R\$ 40.000,00
2640 – 3.3.90.39.00.00 – 00303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00
2650 – 3.3.90.48.00.00 – 00000 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas R\$ 22.000,00

07 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
15.452.0008-2043 – Manutenção do Consórcio Cidersop
3010 – 3.3.71.70.00.00 – 0000 – Rateio pela participação em consórcio público R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de agosto de 2026.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafim
Código Identificador: 49ABDBF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 324/2026

DECRETO Nº 324/2026

SÚMULA – Inexigibilidade de licitação para contratação de serviço e outras providências.

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o parecer exarado pela assessoria jurídica do município,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos), fica declarada INEXIGÍVEL a licitação para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA (CLÍNICO GERAL PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, conforme tabela anexa ao procedimento de Credenciamento nº 08/2026, efetivando-se a mediante contratação direta.